



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 312/2024

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.378/2023 de 24 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO o processo de Escolha Unificada para o Conselho Tutelar realizado em 01/10/2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas como Conselheiras Tutelares Titulares:

- I - Alexandra Rita Halabura Maciel;
- I – Andressa Jeane Dorozec;
- II – Bruna Larissa Marafon;
- IV –Eleana Clarice Filus;
- V – Odete Marilsa de Oliveira Leszak

Art. 2º Ficam nomeados pela respectiva ordem de votação como Conselheiros Tutelares Suplentes:

- I – Lúcia Leonilda Treuk;
- II – Joécio Soares

Art. 3º Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer dos membros titulares, independente das razões, imediatamente será convocado, pela respectiva ordem de votação, o suplente para o preenchimento da vaga e consequente regularização da composição.

Art. 4º Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 5º Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 242/2023 de 13 de janeiro de 2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 10 de janeiro de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal